

(2000/C 203 E/036)

**PERGUNTA ESCRITA E-1711/99****apresentada por Jonas Sjöstedt (GUE/NGL) à Comissão***(29 de Setembro de 1999)*

*Objecto:* Barreiras aduaneiras impostas pela Finlândia ao comércio de ovos

Considera a Comissão aceitável que o Estado finlandês, em conformidade com disposições acordadas com a UE, possa introduzir barreiras aduaneiras à importação de ovos da Suécia, enquanto as autoridades suecas não têm a mesma possibilidade?

**Resposta dada por Franz Fischler em nome da Comissão***(10 de Novembro de 1999)*

A Comissão não tem conhecimento de quaisquer disposições acordadas entre a Comunidade e a Finlândia que autorizem o Estado finlandês a introduzir barreiras aduaneiras à importação de ovos da Suécia.

(2000/C 203 E/037)

**PERGUNTA ESCRITA E-1718/99****apresentada por Armando Cossutta (GUE/NGL) e Lucio Manisco (GUE/NGL) ao Conselho***(30 de Setembro de 1999)*

*Objecto:* Extermínio de crianças iraquianas provocado pelo embargo

O dramático número de crianças iraquianas mortas devido ao embargo de que é alvo o Iraque foi confirmado pela OMS, pelos observadores da ONU e da Cruz Vermelha internacional.

1. Por que motivo continua o Conselho a apoiar a política de embargo contra o Iraque quando está já comprovado, como o afirma o próprio Governo francês, que a mesma não desestabiliza minimamente o poder do ditador de Bagdade e afecta apenas a população civil?
2. Que medidas urgentes tenciona tomar para pôr termo a uma situação que se tornou intolerável em termos de direitos humanos e de direito internacional?

**Resposta***(24 de Janeiro de 2000)*

A União Europeia continuará a aplicar o embargo imposto pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas na sua Resolução nº 687. A União Europeia implementou igualmente os programas «petróleo contra alimentos» decididos pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, e congratula-se pelo facto de os mesmos contribuírem, embora de forma limitada, para uma melhoria das condições de vida da população civil no Iraque.

A UE presta também ajuda ao povo iraquiano, através de organizações humanitárias internacionais, dentro dos limites impostos pelas resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O Conselho apela ao Governo do Iraque para que reforce a sua cooperação com estas organizações a fim de facilitar o respectivo trabalho.

Entretanto, a UE continua a prestar ajuda ao povo iraquiano. O Conselho convida o Governo do Iraque a cooperar com as organizações humanitárias internacionais.